



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 215/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, ao Servidor abaixo relacionado do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Jackson Franzoni	1.310.280 PR	Operador de Computador	P-06	01/07/2014 a 30/06/2015

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Julho de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal